



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL Nº 11/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria (reurbanização), de acordo com Edital Prévio nº 41/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 20 de julho de 2010, e Laudo de Avaliação nº 31/2011, de 23 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro 2009.

O Prefeito em Exercício do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo)

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a beneficiados com as obras de reurbanização da **Rua Guerino Maschio, com os serviços de instalações preliminares e limpeza; demolições; movimento de terra; drenagem do terreno; transporte de materiais, calçadas, pavimentação e pisos externos, paisagismo e imobiliário urbano, comunicação visual; diversos e limpeza final, serviços esses discriminados na planilha de serviços e custo da obra anexo ao edital prévio 41/2010, executada na Rua Guerino Maschio, entre a Rua Dom Armando Cirio e a Rua Antonio Heiss, situada no Jardim Concórdia, neste município.**

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de reurbanização, são os constantes no Anexo I deste Edital:

Art. 3º - Os nomes dos proprietários acima relacionados são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços

I - Reurbanização e serviços complementares:

a) **contrapartida do município**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Rua Guerino Maschio entre Rua Dom Armando Cirio e Rua Antonio Heiss-Jd Concórdia	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Remoção de árvores com retirada	Ud	102,00	40,00	4.080,00
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00	232,00	2.320,00
Instalação provisória de água	Cj	1,00	160,00	160,00
Instalação provisória de luz e força	Cj	1,00	1.400,000	1.400,00
Locação de calçadas e quadras	m²	2.081,48	0,50	1.040,74
Placa de obra – (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.100,00	1,100,00
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	2,00	19,00	38,00
Remoção de calçada pré-moldada/concreto c/retirada	m²	370,75	4,96	1.838,92
Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m²	936,14	2,60	2.433,96
Escavação mecânica de valas	m3	10,80	7,00	75,60
Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	9,90	6,79	67,22
Assentamento, rejuntamento tubo concr. simples 40cm	m	7,20	36,53	263,02
Boca de lobo simples, alvenaria c/tampo de concreto	ud	2,00	200,00	400,00
Plantio/árvores ornamentais h.2,5m, abert.valas e terra	ud	49,00	94,69	4.639,81
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m²	353,30	14,10	4.981,53
Placa de sinalização vertical/PARE chapa aço galvaniz nº18,c/película refletiva,incl suporte em tubo de aço	ud	9,00	276,06	2.484,54
Rampa p/ acesso a deficientes CA c/pintura e simbolo	ud	40,00	110,00	4.400,00
Limpeza geral e final de obra	gb	1,00	1.199,26	1.199,26
TOTAL				32.922,60

b) O valor a ser rateado entre os contribuintes beneficiados pela reurbanização

Escavação em 1ª categoria (35cm)	m3	722,76	3,98	2.876,58
Escavação, carga/transporte mat1ºcat/passeio (e=12cm)	m3	203,31	7,70	1.565,49
Regularização e compactação do subleito – 100% PN	m²	2.065,04	1,83	3.779,02
Base de brita graduada (e=12 cm)	m3	247,80	57,84	14.332,75
Sub-base de macadame seco/brita graduada (e=20cm)	m3	413,01	46,99	19.407,34
Imprimação impermeabilizante com CM	m²	2.065,04	3,23	6.670,08
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	2.065,04	0,80	1.652,03
Revestimento em C.B.U.Q., CAP 50/70, massa fina 3cm	ton	154,88	192,52	29.817,50
Guia de concreto moldado in loco com sarjeta	m	907,65	18,50	16.791,53
Calçada concreto desemp. e=5cm, lastro de brita =3cm, com bordas de tijolo maciço, cfe padrão Prefeitura Tôo	m²	2.081,48	25,61	53.306,70
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	3.829,00	1,45	5.552,05
C.B.U.Q. cim CAP50/70 - massa fina 1,50 cm	ton	143,58	183,00	26.275,14
Paisagismo e Mobiliário Urbano				
Plantio de grama/esmeralda /placa sobre terreno prep.	m²	1.190,45	8,49	10.106,92
TOTAL				192.133,13

R\$ 192.133,13 ÷ 5.894,04m² = R\$ 32,59 por /m².



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 2

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 225.055,73 (duzentos e vinte cinco mil, cinquenta e cinco reais e setenta três centavos), conforme Contrato nº 480/2010; Licitação nº 03/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e Contrato nº 1171/2010 e dispensa de licitação nº 084/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 38,18 (trinta e oito reais e dezoito centavos), sendo que o valor a ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria é de **R\$ 32,59** (trinta e dois reais e cinquenta nove centavos) por metro quadrado, sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x largura da rua x R\$ 32,59**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhorias:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, PR, 11 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	PVI	TI	LR	AREA /BASE	VALOR RS/M²	VALOR A RESSARCIR P/MUNICIPIO
474	GENY FATIMA DE OLIVEIRA	3	7	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
46378	DANILLO S ARAUJO/ LOURDES FORNARI PROCHNAU	3	10	12%	8,75	12,00	52,5	32,59	1.710,98
605	JOAO BATISTA PIRES	768	13	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
865	PAULO HEISS	2	8	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
2599	NADIR FETTER	767	1	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
2596	JUARES DORTORA	767	12	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
845	ORLANDO IRIO SENGER	766	13	12%	19,50	12,00	117	32,59	3.813,03
663	CLAUDIRENE RANZANI/CLEIDE APARECIDA PACHELLI	765	13	12%	19,50	12,00	117	32,59	3.813,03
15049	ORLANDO IRIO SENGER	763	2	12%	26,80	12,00	160,8	32,59	5.240,47
15052	ENEDINA ROSA CAMARGO DIAS	763	5	12%	26,80	12,00	160,8	32,59	5.240,47
651	CARMEN ROSA MANICA	764	1	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
648	ETELVINO ZULIAN	764	12	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
475	DARCI SILVESTRE MARIANI	3	8	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
617	IMOBILIARIA GAUCHA LTDA	768	1	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
606	GLACIR CLAUDIO HERKERT	768	12	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
866	DIEGO BONALDO	2	9	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
2598	CRISTIANE OTILIA COLOSSI	767	14	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
833	CLAUDIO FRASSON	766	1	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
844	ARI BEGNINI E OUTRA	766	12	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
662	JOSE MARTIM ROECKER E EWERTON ARLEI ALBERT	765	12	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
15050	ORLANDO IRIO SENGER	763	3	12%	26,80	12,00	160,8	32,59	5.240,47
41308	RUI ZENI	763	6A10	12%	118,00	12,00	708	32,59	23.073,72
650	ETELVINO ZULIAN	764	14	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80
46379	VALNICE GRABNER	3	10	12%	8,75	12,00	52,5	32,59	1.710,98
476	EUZEBIO ANDRE BACHEGA E ELIO JOSE BACHEGA	3	9	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
604	ELCI BARBOZA	768	14	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
864	LORIVALDO SEHN	2	7	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
867	SUSANA MARIA COLOSSI	2	10	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
2597	SUSANA MARIA COLOSSI	767	13	12%	17,50	12,00	105	32,59	3.421,95
846	CLAUDIO FRASSON	766	14	12%	19,50	12,00	117	32,59	3.813,03
39671	ORLANDO IRIO SENGER	765	144	12%	39,50	12,00	237	32,59	7.723,83
15048	BELOIR JOAO ROTTA	763	1	12%	26,80	12,00	160,8	32,59	5.240,47
15051	ORLANDO IRIO SENGER	763	4	12%	26,80	12,00	160,8	32,59	5.240,47
42797	MUNICIPIO DE TOLEDO	763	798	12%	23,80	12,00	142,8	32,59	4.653,85
649	IRACI AULER	764	13	12%	20,00	12,00	120	32,59	3.910,80

TI - Testada do imóvel

PVI - Percentual de valorização imobiliária

LR - Largura da rua



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 3

EDITAL Nº 12/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria (reurbanização), de acordo com Edital Prévio nº 48/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 30 de julho de 2010, e Laudo de Avaliação nº 30/2011, de 23 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro 2009.

O Prefeito em Exercício do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo)

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiado com as obras de reurbanização da Rua Dom **Armando Círio**, com os serviços de instalações preliminares e limpeza; demolições; movimento de terra; drenagem do terreno; instalações elétricas, telefônicas, lógica, som e pára-raios, calçadas, pavimentação e pisos externos, paisagismo e imobiliário urbano, comunicação visual; diversos e limpeza final, serviços esses discriminados na planilha de serviços e custo da obra em anexo ao edital prévio nº 48/2010, executada na Rua Dom Armando Círio, entre a Avenida Parigot de Souza e Pedro Álvares Cabral, situada no Jardim Concórdia, neste município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de reurbanização, são os constantes no Anexo I deste Edital:

Art. 3º - Os nomes dos proprietários acima relacionados são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços

I - Reurbanização e serviços complementares:

a) contrapartida do município

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Rua Dom Armando Círio entre Rua Pedro Álvares Cabral e Av Parigot de Souza	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Remoção de árvores com retirada	ud	158,00	40,00	6.320,00
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00	232,00	2.320,00
Instalação provisória de água	cj	1,00	160,00	160,00
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.400,00	1.400,00
Locação de calçadas e quadras	m²	3.090,73	0,50	1.545,37
Placa de obra – (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.100,00	1.100,00
Remoção de boca de lobo com retirada	ud	16,00	19,00	304,00
Remoção de calçada pré-moldada de concreto com retirada	m²	922,46	4,96	4.575,40
Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m	1.600,10	2,60	4.160,26
Remoção de pavimentação asfáltica com martelete c/retirada	m²	1.012,30	5,18	5.243,71
Remoção de lombadas em pavimento asfáltico, com retirada	m3	3,60	16,84	60,62
Escavação em 1ª categoria (35cm)	m3	1.291,64	3,98	5.140,73
Escavação mecânica de valas	m3	52,50	7,00	367,50
Aterro de valas compactado mecanicamente	m3	48,10	6,79	326,60
Assentamento, rejuntamento tubo concreto simples Ø 40cm	m	35,00	36,53	1.278,55
Deslocamento de poste da rede COPEL, de concreto duplo T, aproximadamente 2,5 metros	gb	1,00	10.311,48	10.311,48
Remoção e relocação de caixa de passagem de telefone	ud	1,00	275,00	275,00
Relocação de telefone público	ud	3,00	100,00	300,00
Boca de lobo simples, alvenaria com tampo de concreto	ud	16,00	200,00	3.200,00
Plantio de árvores ornamentais h>2,5m, abertura de vala e fornecimento terra vegetal preparada	ud	83,00	94,69	7.859,27
Comunicação Visual				
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m²	332,08	14,10	4.682,33
Placa de sinalização vertical "PARE" chapa aço galvanizado nº 18, com película refletiva, incl. suporte em tubo galvanizado Ø =21/2" e bloco de concreto para fixação – cfe memorial descritivo	ud	14,00	276,06	3.864,84
Relocação de placa de sinalização vertical	ud	15,00	60,00	900,00
Diversos				
Rampa para acesso a deficientes CA com pintura e símbolo internacional de acesso	ud	62,00	110,00	6.820,00
Limpeza Final				
Limpeza geral e final de obra	gb	1,00	1.199,77	1.199,77
TOTAL				73.715,43

b) O valor a ser rateado entre os contribuintes beneficiados pela reurbanização

Regularização e compactação do subleito – 100% PN	m²	3.690,40	1,83	6.753,43
Base de brita graduada (e=12 cm)	m3	442,85	57,84	25.614,44
Sub-base de macadame seco com brita graduada (e=20cm)	m3	738,08	46,99	34.682,38
Imprimação impermeabilizante com CM	m²	3.690,40	3,23	11.919,99



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 4

Pintura de ligação com emulsão RR-1C, inclusive nos locais das lombadas retiradas	m ²	3.735,40	0,80	2.988,32
Revestimento em C.B.U.Q.,CAP 50/70,massa fina (e= 3cm), inclusive nos locais das lombadas retiradas	ton	280,15	192,52	53.934,48
Guia de concreto moldado in loco com sarjeta	m	2.953,95	18,50	54.648,08
Calçada em concreto desempenado. e =5 cm, sobre lastro de brita e =3 cm,com bordas de tijolo maciço, conforme padrão da Prefeitura de Toledo	m ²	3.090,73	25,61	79.153,60
Pintura de ligação com emulsão RR-C(CT)	m ²	7.028,28	1,45	10.191,01
C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 1,50 cm	ton	263,56	183,00	48.231,48
Paisagismo e Mobiliário Urbano				
Plantio de grama "esmeralda" em placa sobre terreno preparado e terra vegetal adubada	m ²	2,045,81	8,49	17.368,93
TOTAL				345.486,14

R\$ 345.486,14 ÷ 10.763,68 m²= R\$ 32,09 por /m².

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 225.055,73 (duzentos e vinte cinco mil, cinqüenta e cinco reais e setenta três centavos), conforme Contrato nº 479/2010; Licitação nº 03/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e Contrato nº 1265/2010 e dispensa de licitação nº 094/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 38,94(trinta e oito reais e noventa e quatro centavos) por metro quadrado, sendo que o valor a ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria é de **R\$ 32,09** (trinta e dois reais e nove centavos) por metro quadrado, sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x largura da rua x R\$ 32,09**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhorias:
I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, PR, 11 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	PVI	TI	LR	AREA /BASE	VALOR RS/M ²	VALOR RESSARCIR P/ MUNICÍPIO
648	ETELVINO ZULIAN	764	12	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
659	RUBEM ARGEMIRO DA SILVA (ESPOLIO)	764	9	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2533	VALDIR NARCISO THIELKE E WALDEMIRO LUIZ THIELKE	775	9	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2458	LUCIANO MERLO E EVANDRO PINHO KRUPINISKI	776	45	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2467	DANIEL DE ALMEIDA PORTO	776	7	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2508	RICARDO ALVES DA ROCHA (ESPOLIO)	787	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
26241	OTACILIO DE OLIVEIRA GUSTMANN	788	10/A	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2519	JOSE LEODORO DE OLIVEIRA	788	7	12%	30,00	12	180,00	32,09	5.776,20
2423	VANDERLEI JOSE HICKMANN E MARCELO IVANEL HICKMANN	798	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2415	WILSON DONASSOLO	799	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
6801	LETICIA ANA TARTARI FALEIRO	941	6	12%	41,89	12	251,34	32,09	8.065,50
6560	WALDEMAR DOS SANTOS E EDEGAR ALVES DOS SANTOS	937	6	12%	37,76	12	226,56	32,09	7.270,31
6587	MAFALDO WRONSKI	934	5	12%	39,49	12	236,94	32,09	7.603,40
6620	ROMALINO BIZINELA	933	6	12%	17,59	12	105,54	32,09	3.386,78
6956	ELI JOSE BONALDO	932	12	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
6954	ARI FOLETTO E OUTRO	932	9	12%	16,00	12	96,00	32,09	3.080,64
6938	VALMOR ANTONIO PALMA	929	8	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
7894	ELCIO LUIZ BALLAROTTE	928	3	12%	109,00	12	654,00	32,09	20.986,86
661	ERCI ANTONIO LAZARIN	764	11	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
658	ALBINO SCHEID	764	8	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2532	MARINA KAWAHARA	775	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2469	GEMA CASSANELLI MACEDO	776	9	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2498	DORVALINA DA SILVEIRA MELO/ESPOLIO DE PEDRO DE O MELLO	787	10	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2507	LIBINDO RICARDO BORGES PARODI/ ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	787	7	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 5

2521	IVANI FLOREZ DA SILVA	788	9	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
40701	MICHELLE LUNA E ARACELI TENORIO LUNA	798	52	12%	17,00	12	102,00	32,09	3.273,18
2422	CLARE BARBOSA	798	7	12%	34,00	12	204,00	32,09	6.546,36
2414	ABEL MARTINELLI	799	7	12%	37,70	12	226,20	32,09	7.258,76
6562	MANOEL PEDRA CANGIRANA	937	8	12%	27,53	12	165,18	32,09	5.300,63
6588	IDALINA DE JESUS FRANCO	934	6	12%	28,73	12	172,38	32,09	5.531,67
6586	JOAO MACHADO DE SOUZA	934	4	12%	19,15	12	114,90	32,09	3.687,14
6619	TERESINHA KREFERNAGUEL	933	5	12%	35,00	12	210,00	32,09	6.738,90
6955	ORLANDO JAIME SCHNORNBERGER	932	11	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
6940	IGNEZ CELANTE	929	10	12%	16,00	12	96,00	32,09	3.080,64
6937	ISOLDI HICKMANN SILVA	929	7	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
42797	MUNICIPIO DE TOLEDO	763	798	12%	22,23	12	133,38	32,09	4.280,16
660	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	764	10	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2522	CESARIO DE OLIVEIRA CARDOSO	775	10	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2531	ETELVINO ZULIAN	775	7	12%	32,00	12	192,00	32,09	6.161,28
2468	CARLITO LUIZ DIEL	776	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2509	JOSEFA ANA DE SOUZA	787	9	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2510	ELOI ANTONIO DA SILVA	788	10	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
2520	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	788	8	12%	15,00	12	90,00	32,09	2.888,10
40700	JACINTA CECILIA ANSCHAU	798	18	12%	17,00	12	102,00	32,09	3.273,18
2404	CLAIR BORTOLOTTI	799	9	12%	37,00	12	222,00	32,09	7.123,98
27875	FAVORITA CAMARGO DE SOUZA	941	7	12%	34,53	12	207,18	32,09	6.648,41
6561	WANDERLEI E WALDEMIR DAL ROVERE, CLEMIRA D RI DEVANTES	937	7	12%	17,95	12	107,70	32,09	3.456,09
6589	IRNA LUDWIG E JOSE PAULO BARBOSA NETO	934	7	12%	17,95	12	107,70	32,09	3.456,09
19124	ZENOR SANTO BEVILAQUA	934	3	12%	28,73	12	172,38	32,09	5.531,67
6957	ELI JOSE BONALDO	932	13/14	12%	31,50	12	189,00	32,09	6.065,01
6953	IVAN ANDRADE	932	10	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
6939	LILIANE ARGENTON R FONTES/ RONALDO ADRIANO M ARGENTON	929	9	12%	15,50	12	93,00	32,09	2.984,37
6936	ELISA YASSUE KAWAHARA	929	187	12%	31,50	12	189,00	32,09	6.065,01

PVI – Percentual valorização imobiliária
TI - testada do imóvel
LR – largura da rua

EDITAL Nº 13/2011

Demonstrativo de custo e lançamento de contribuição de melhoria (reurbanização), de acordo com Edital Prévio nº 42/2010, publicado no Jornal do Oeste, em 22 de julho de 2010, e Laudo de Avaliação nº 42/2011, de 23 de fevereiro de 2011, elaborada pela comissão de avaliação designada pela portaria nº 64, de 27 de janeiro 2009.

O Prefeito em Exercício do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, (Código Tributário do Município de Toledo)

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis beneficiados com as obras de urbanização com pavimentação da **Alameda "Primo Francescon" e rotatória do cruzamento Rua Portugal e Alameda "Primo Francescon"**, com os serviços de instalações preliminares e limpeza; demolições; movimento de terra; superestrutura; impermeabilizações e isolamentos; calçadas, pavimentação e pisos externos, paisagismo e imobiliário urbano, comunicação visual; diversos e limpeza final, serviços esses discriminados no artigo 3º em anexo ao edital prévio nº 42/2010, planilha de serviços e custo da obra; executada na Alameda "Primo Francescon" entre Rua Portugal e Rua Canadá e rotatória "Palмира Erminia Bombardelli Francescon, no cruzamento da Alameda Primo Francescon com a Rua Portugal, situadas no Jardim Concórdia, neste município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com a obra de urbanização com pavimentação, são os constantes no Anexo I deste Edital:

Art. 3º - Os nomes dos proprietários acima relacionados são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município. Ficam desde já notificados deste edital demonstrativo de custo e lançamento, os atuais proprietários de Imóveis que ainda não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade.

Art. 4º - Custo unitário dos serviços

- I – Urbanização com pavimentação e serviços complementares:
a) contrapartida do município:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Urbanização Alameda "Primo Francesco" e rotatória Rua Portugal – Jd Concórdia	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial
Depósito materiais escritório e abrigos	m²	10,00	232,00	2.320,00
Instalação provisória de água	cj	1,00	160,00	160,00
Instalação provisória de luz e força	cj	1,00	1.400,00	1.400,00
Locação de calçadas e quadras	m²	2.747,39	0,50	1.373,70
Placa de obra – (4,00 x 2,00m)	ud	1,00	1.100,00	1.100,00
Remoção de meio-fio e sarjeta com retirada	m²	191,00	2,60	496,60
Remoção de pavimentação com marteleto c/retirada	m²	293,89	5,18	1.522,35
Escavação em 1ª categoria (35cm)	m3	681,40	3,98	2.711,97
Aterro compactado manualmente	m3	174,84	19,41	3.393,64
Forma de tabua de 3ª	m²	200,00	81,35	16.270,00
Aço CA-50, dobrado e armado	kg	205,06	7,38	1.513,49
Aço CA-60, dobrado e armado	kg	95,35	7,35	700,82
Concreto estrutural FCK=20 MPA misturado e lançado	m3	19,74	338,16	6.675,28
Impermeabilização de superfície c/manta asfáltica, regularização e proteção mecânica	m²	75,40	30,00	2.262,00
Pavimentação em blocos hexagonal intertravado, e=3cm sobre colxim de areia de 3cm em sub-base preparada com rejuntamento	m²	19,15	24,85	475,88
Pavimentação em paver 10x20x6 cm nas cores amarelo, vermelho, cinza e branco, cfe pág em projeto, com resistência característica a compressão >ou =35MPa, incl. colchão de areia e sub-base preparada	m²	231,39	45,00	10.412,55
Plantio/árvores ornamentais h.2,5m, abert.valas e terra	ud	47,00	94,69	4.450,43
Comunicação Visual				
Pintura de faixas de sinalização horizontal	m²	56,85	14,10	801,59
Placa de sinalização vertical em chapa de aço galvaniz nº18, c/ película refletiva, incl. suporte em tubo de aço galvanizado Ø=21/2" e bloco de concreto para fixação –conforme memorial descritivo	ud	8,00	276,06	2.208,48
Tachão refletivo bidirecional	ud	29,00	25,00	725,00
Defensa em concreto armado	m	60,00	123,06	7.384,80
Rampa p/acesso a deficientes CA c/pintura e símbolo	ud	6,00	110,00	660,00
Limpeza Final				
Limpeza geral e final de obra				1.199,72
TOTAL				70.218,30

b) O valor a ser rateado entre os contribuintes beneficiados pela urbanização + pavimentação:

Regularização e compactação do subleito – 100% PN	m²	4.542,69	1,83	8.313,12
Base de brita graduada (e=12 cm)	m3	545,12	57,84	31.529,74
Sub-base de macadame seco/brita graduada(e=20cm)	m3	908,54	46,99	42.692,29
Imprimação impermeabilizante com CM	m²	4.542,69	3,23	14.672,89
Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	4.542,69	0,80	3.634,15
Revestimento em CBUQ/CAP 50/70, massa fina e=3cm	ton	340,70	192,52	65.591,56
Guia de concreto moldado in loco com sarjeta	m	987,51	18,50	18.268,94
Calçada em concreto desempenado e =5 cm, sobre lastro de brita e =3 cm, c/bordas de tijolo maciço, cfe padrão Prefeitura de Toledo	m²	2.516,00	25,61	64.434,76
Plantio de grama/esmeralda /placa sobre terreno prep.	m²	1.497,99	8,49	12.717,94
TOTAL				261.855,39

R\$ 261.855,39 ÷ 4.542,69 m²= R\$ 57,64 por /m².

Art. 5º - De acordo com o orçamento, o custo total da obra é igual a R\$ 332.073,69 (trezentos e trinta dois mil, setenta três reais e sessenta nove centavos), conforme Contrato nº 478/2010; Licitação nº 03/2010, celebrado entre o Município de Toledo, e a empresa PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 73,10 (setenta e três reais e dez centavos) por metro quadrado, sendo que o valor a ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria é de **R\$ 57,64** (cinquenta e sete reais e sessenta quatro centavos) por metro quadrado, sendo o cálculo da contribuição de melhoria: **testada do imóvel x largura da rua x R\$ 57,64**.

Art. 7º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, dispõe as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhorias:

I – pagamento único, à vista com desconto de 20%;

II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;

III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;

IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 8º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, PR, 11 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 7

ANEXO I

CADASTRO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	PVI	TI	LR	AREA /BASE	VALOR RS/M²	VALOR A RESSARCIR P/ MUNICÍPIO
34140	FATIMA LUIZA DA R C DA SILVA/SERGIO DA SILVA	S11	153	12%	26,44	9	118,98	57,64	6.858,01
34137	WILSON CARLOS DE SOUZA	S11	69	12%	31,03	9	139,64	57,64	8.048,56
45636	ANTENOR QUEIROZ AVILA	S11	59	12%	36,43	9	163,94	57,64	9.449,21
12149	JACIRA VIRGINIA SARAIVA DA SILVA	S05	6	12%	105,23	9	473,54	57,64	27.294,56
12143	ARLINDO BALBINOTT	S05	1	12%	20,00	9	90,00	57,64	5.187,60
45385	MUNICIPIO DE TOLEDO	CHAC	A16	12%	790,31	9	3.556,40	57,64	204.990,61

TI - Testada do imóvel

PVI - Percentual de valorização imobiliária

LR - Largura da rua

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 14/2011

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de reurbanização (melhoria da mobilidade urbana) na **Avenida José João Muraro, com os serviços de instalações preliminares; movimento de terra; pavimentação (pistas de rolamento); recapeamento; reperfilamento; ensaios para controle tecnológico; passeios; ciclovias compartilhadas; drenagem superficial de água pluvial; sinalização (sinalização viária); implantação de rampa de acesso para cadeirantes (completa); paisagismo; administração local da obra e serviços finais, serviços esses discriminados no artigo 3º, planilha de serviços e custo da obra, a ser executada na Avenida Parigot de Souza, entre Rua São João e Rua Cascavel, situada neste município.**

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as obras de reurbanização (melhoria da mobilidade urbana) são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
6201	924	011	6202	924	012	6203	924	298
6204	924	014	6205	924	015	6206	924	016
6207	924	017	26511	557	147	26512	557	015
26513	557	016	26514	557	017	26515	557	018
5992	557	005	5993	557	006	5994	557	007
5995	557	008	11003	882	006	11004	882	007
11005	882	N	11006	882	010	10798	567	009
10799	567	274	10801	567	012	41963	043	368
41957	043	381	41958	043	395	41959	043	408
41960	043	422	41961	043	435	41962	043	492
29503	CHAC	72/B	39865	23	91	29501	CHAC	70/C
12067	T60	002	12066	T60	174	12079	T59	184
12080	T59	199	12081	T59	214	12082	T59	229
12071	T59	002	12070	T59	001	10662	T76	009
10663	T76	010	10664	T76	011	10665	T76	012
10655	T80	002	45278	T80	355	45273	T70	086
44072	T70	120	10885	T70	135	10886	T70	188
38320	CHAC	A/2	38381	CHAC	108/B	38380	CHAC	107/B
21373	CHAC	P/107	21375	CHAC	107/D	21374	CHAC	P/106
42131	CHAC	106/A.1	10959	570	001	10960	570	002
10961	570	003	10962	570	089	10963	570	005
10964	570	006	10965	570	007	12241	S1	001
12242	S1	002	12243	S1	003	12244	S1	004
12245	S1	005	12246	S1	006	12247	S1	007
13827	S6	001	13828	S6	002	13829	S6	003
13830	S6	004	13831	S6	005	27238	S6	165
27243	1387	001	27244	1387	002	27245	1387	03
33461	CHAC	100/B	33462	CHAC	100/C	35953	015	798
38319	CHAC	"B"	41964	CHAC	73/D.2	M-8366	CHAC	99
M-5505	CHAC	105						



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 8

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Melhoria da Mobilidade Urbana na Avenida J J Muraro - trecho entre as Ruas São João e Cascavel	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
Administração local da obra				
Engenheiro residente	mês	4,00	2409,40	9.637,60
Mestre de obras	mês	4,00	1.442,71	5.770,84
Vigilante noturno	mês	4,00	1.442,71	5.770,84
Barracão de obra em tabuas de madeira c/banheiro, cobertura em fibrocimento 4 mm incluso instalações hidro-sanitarias e electricas	m²	10,00	141,65	1.416,50
Aluguel container/escrit incl inst elet larg=2,20 comp=6,20m alt=2,50m chapa aço c/nerv trapez forro c/isol termo/acustico chassis reforc piso compens nacval exc . trnsp/carga/descarga	mês	4,00	431,57	1.726,28
Serviços preliminares				
Retirada de meio-fio	m	266,40	4,97	1.324,01
Demolição de pavimentação asfáltica com retirada	m²	329,35	12,19	4.014,78
Corte de árvores, incluindo retirada de toco e raízes	ud	81,00	172,19	13.947,39
Locação de vias	m	976,86	1,88	1.836,50
Placa de obra com dimensões 200x100cm em chapa metálica com adesivo informativo, conforme especificado no manual do OGU	m²	2,00	229,37	458,74
Movimento de terra				
Movimento de terra – aterro e corte em 1º CT	m³	120,00	3,60	432,00
Regularização e compactação do sub-leito 100%PN	m²	333,21	1,50	499,82
Pavimentação				
Pistas de Rolamento				
Preenchimento rebaixo c/ rachão + 3/8" ao fundo 20cm	m³	66,64	36,59	2.438,36
Brita graduada - 100% PI (12 cm), compactada	m³	39,99	47,54	1.901,12
Im Imprimação com CM-30 (CT)	m²	333,21	3,45	1.149,57
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	333,21	0,85	283,23
C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 3,00cm	t	24,99	165,30	4.130,85
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0km	t	24,99	18,80	469,81
Transporte local de material de jazida DMT=25,0km – rachão e brita graduada	m³	106,63	12,60	1.343,54
Recapeamento				
Pintura de ligação com emulsão RRL-C (CT)	m²	22.405,35	0,85	19.044,55
C.B.U.Q. com CA'P50/70 – massa fina 3,00cm	t	1.680,40	165,30	277.770,12
Transporte local de CBUQ, DMT=25,0 km	t	1.680,40	18,80	31.591,52
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	22.405,35	1,45	32.487,76
C.B.U.Q. com CAP50/70 – massa fina 1,50 cm	t	840,20	183,00	153.756,71
Ensaio para controle tecnológico				
Ensaio de viscosidade Saybolt – Furol – material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	85,97	429,85
Ensaio de granulometria por peneiramento – solos, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	3,00	62,52	187,56
Ensaio de ponto de fulgor – material betuminoso, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	62,52	312,60
Ensaio de destilação – asfalto diluído, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	101,60	508,00
Ensaio de susceptibilidade térmica – índice pfeiffer – material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	97,69	488,45
Ensaio de espuma – material asfáltico, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	70,34	351,70
Ensaio de determinação do índice de forma – agregados, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	1,00	39,07	39,07
Ensaio de viscosidade cinemática – asfalto, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	78,16	390,80
Ensaio de carga da partícula – emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	29,30	146,50
Ensaio de desemulsibilidade - emulsão asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inslus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	78,16	390,80
Ensaio de adesividade a ligante betuminoso – agregado, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da Caixa	ud	5,00	42,98	214,90
Ensaio de Controle do grau de compactação da mistura asfáltica, conforme exigências normativas do DNIT, inclus. Laudo Técnico de Controle Tecnológico para análise da CAIXA	ud	5,00	35,17	175,85
Passaios				
Pavimentação de passeio publico em lojota sextavada de concreto e=3,00cm sobre lastro de areia e=5,0cm rejuntado c/argamass duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos a	m²	593,25	27,00	16.017,75



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 9

Arrancamento e re-assentamento de calçada de lajota sextavada, com regularização de sub-leito com pó-de-pedra, limpeza de rejunte nas peças, reposição de peças danificadas e aplicação de 01 demão de nata de cimento com vassourão	m ²	1.183,30	17,00	20.116,10
Calçada em cimento alisado – lastro de brita e=3,00cm e contra piso com acabamento alisado e=5,00cm – tijolos maciços de 1ª + preparação de base para entorno das árvores , incluso retirada da calçada existente	m ²	1.150,42	20,00	23.008,40
Ciclovía Compartilhada				
Lona preta 200 micras produzidas em poliutileno de baixa densidade	m ²	5.370,75	1,00	5.370,75
Pavimentação em "Paver" 10x20x6cm nas cores vermelho e amarelo, conf. Paginação em projeto, com resistência característica à compressão >/=25MPa, comprovada através de laudo expedido pela ABCP	m ²	2.841,98	41,51	117.970,59
Pavimentação em "Paver" 10x20x6cm na cor cinza, conf. Paginação em projeto, com resistência característica à compressão >/=25MPa, comprovada através de laudo expedido pela ABCP	m ²	1.539,82	33,82	52.076,71
Pavimentação em paver tátil alerta 30x30x6 cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação em projeto inclusive sub-base preparada	m ²	658,50	92,24	60.740,04
Pavimentação em paver tátil direcional 30x30x6 cm na cor amarelo, conforme NBR 9050 e paginação em projeto inclusive sub-base preparada	m ²	330,45	92,24	30.480,71
Lastro de areia e=5cm p/ assentamento de "Paver"	m ³	268,54	77,60	20.838,70
Drenagem Superficial de Água Pluvial				
Meio-fio com sarjeta executado com máquina extrusora	m	374,65	23,14	8.669,40
Guia de concreto pré-fabricada	m	3.646,37	31,00	113.037,47
Acabamento chanfro em concreto armado	m	3.646,37	5,99	21.841,76
Sinalização				
Sinalização Viária				
Faixa para travessia de ciclistas (0,40x0,40m) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor vermelha, conforme projeto	m ²	16,32	15,08	246,11
Faixa para travessia de ciclistas (0,40x0,40m) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca, conforme projeto	m ²	16,32	15,08	246,11
Faixa para travessia de pedestres (0,40x4,00m) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca, conforme projeto	m ²	744,00	15,08	11.219,52
Faixa divisora de fluxo (0,10x4,00m) e faixa delimitando estacionamento (largura=10cm) com tinta resina acrílica p/ demarcação asfáltica (seca rápida) na cor branca, conforme projeto	m ²	292,20	15,08	4.406,38
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinais de regulamentação: sentido circular obrigatório, parada obrigatório, retorno, proibido virar à direita e velocidade máxima permitida, conforme projeto	ud	28,00	276,06	7.729,68
Placa circular d=60cm de sinalização vertical c/ sustentação em tubo de 2 ½", 100% refletiva, chapa 18, com pintura de fundo poliéster eletrostático, padrão DNIT, com sinal de ciclovía e pedestres, conforme projeto	ud	12,00	330,37	3.964,44
Implantação de rampa de acesso para cadeirantes (completa)				
Rampa de acesso para cadeirantes executada em concreto alisado e pintura conforme normas ABNT 9050	ud	94,00	110,00	10.340,00
Quadro de concreto alisado e=4,0cm, para indicação de ciclistas, pedestres e cadeirantes, incluindo pintura com tinta resina acrílica nas cores azul e branco	m ²	15,40	35,00	539,00
Paisagismo				
Plantio de grama esmeralda em leivas, com preparo da terra e despraguejamento e rega por um período de 30 dias	m ²	865,15	9,87	8.539,03
Plantio de árvores ornamental com altura mínima troco igual a 2,50m, incluindo estaca pintadana cor verde e corda para amarração	ud	56,00	75,00	4.200,00
Serviços Finais				
Placa de nomenclatura da Av. J. J. Muraro, em chapa de aço 18, fina fria , tratada e fosfatizada (25x40cm), incluso pintura eletrostática a pó em poliéster na cor azul, em ambas as faces, com secagem em estufa a 200°, texto e orlas em películas refletivas grau engenharia, (07 anos), na cor branca, conforme norma ABNT/NBR 14644, fixada em parede através de parafusos	ud	2,00	30,00	60,00
Limpeza final da obra	Ud	1,00	1.865,03	1.865,03
TOTAL GERAL				1.120.362,20

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 1.120.362,20 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 298.164,36 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais, trinta e seis centavos).

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhoria corresponderão ao custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

Toledo, 14 de março de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 10

O Município de Toledo, Estado do Paraná, divulga a relação das famílias **aprovadas** pela Caixa Econômica Federal, para o Programa de moradias populares “**MINHA CASA, MINHA VIDA**”, referentes ao **RESIDENCIAL SOSTER II – 27 Unidades**.

	TITULAR	CONJUGE
1	Ciria Cleres Rocha	
2	Claudia Eliane dos Santos	Vladinei Aparecida Filipini
3	Eulália Elias de Moraes	
4	Gislaine Alves de Oliveira	
5	Gracieli Buchinger dos Santos	Joel Rodrigues
6	Janete Apda. dos Santos de Moraes da Silva	Daniel da Silva
7	Janete de Lara Kostek	
8	Janete Terezinha Koiwaski	
9	Josiane Aparecida dos Santos	Edimar Ferreira da Silva
10	Ledi Sueli de Oliveira	Claudinei Gonçalves Ferreira
11	Lindaura Reis	Carlos Roberto Alves
12	Luci Cassia Evangelista	
13	Luzinete Correia dos Santos	
14	Marcia Rosa Godoy	Aildo Leandro da Silva
15	Maria Teotonio da Silva	
16	Marlene de Almeida Borges	Élson da Silva
17	Marli Aparecida dos Santos	
18	Nilza Kuhn	
19	Rosenilda de Fatima Brigido	Elizeu Bonfim
20	Salette Machado	Ibson Cunha de Alvarenga
21	Samuel Bezerra da Silva	
22	Sandra Kalkuski	
23	Soraya Simone de Miranda	
24	Sueli da Silva Nestal dos Santos	
25	Tatiane Aparecida Guilherme Cassandre	Weslei de Assis Silva
26	Terezinha Aparecida Oliveira	Agenor dos Anjos Oliveira
27	Zane Aparecida Domingues	Valdemir da Silva

As famílias aprovadas estão convocadas a comparecer no dia 23/03/11 às 14:00 horas para importante reunião no auditório da Prefeitura.

Toledo, 16 de março de 2011.

Ione Janete Bernhard
Secretária de Habitação e Urbanismo

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 099/2011

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra) dos serviços, conforme lotes a seguir: Lote 01 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Residencial das Orquídeas, no Jardim Coopagro, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 02 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação no Loteamento Alto Panorama, no Jardim Panorama, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. Lote 03 - Execução Global (material e mão de obra) de iluminação na Rua Santos Dumont, trecho entre as Ruas Carlos Barbosa e Rocha Pombo. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos em anexo ao processo licitatório. Lote 04 - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Iluminação Pública da Escola Carlos João Treis, localizada na Rua Paulista- OC 29/Vila Operária - neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo

e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 05 de ABRIL de 2011, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 150.343,09 (cento e cinquenta mil trezentos e quarenta e três reais e nove centavos), sendo: Lote 001 - R\$ 32.763,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais); Lote 002 - R\$ 27.708,00 (vinte e sete mil setecentos e oito reais); Lote 003 - R\$ 84.015,34 (oitenta e quatro mil cento e quinze reais e trinta e quatro centavos); Lote 004 - R\$ 5.856,75 (cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos);

TOMADA DE PREÇOS 101/2011

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para: Lote 1 - elaboração de projeto de Estrutura Metálica e Lote 2 – elaboração de projeto elétrico, telefônico e lógico de prédios públicos no município de Toledo-PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 15h30min do dia 05 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** Lote 1 – R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com valor máximo de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) por m² de projeto, com área estimada de 10.000m²; Lote 2 – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor máximo de R\$ 4,00 (quatro reais) por m² de projeto, com área estimada de 10.000m².



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 11

TOMADA DE PREÇOS 106/2011

OBJETO: aquisição de utensílios de cozinha, eletrodomésticos e materiais hidráulicos para a Cozinha Social e Restaurantes Populares, materiais educativos para a odontologia realizar palestras, equipamentos de proteção individual, calçados para Agentes da Dengue, mangueiras e vasos em granilha para o Aquário Municipal de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10:00 horas do dia 06 de ABRIL de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.598,10 (setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e dez centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

CAST – CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011 - CAST

OBJETO: a aquisição de equipamentos de informática para implantar software na área de gestão para a Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST, conforme especificações dos equipamentos em ANEXO 3. **DATA DE ABERTURA:** Dia 20 de ABRIL de 2011 às 14:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.107,00 (trinta e oito mil cento e sete reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 - TRÂNSITO
EMPRESA: CSP Controle e Automação Ltda.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Multa e Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal pelo prazo de 01 (um) ano.
Toledo 14 de março de 2011.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 044/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

-A empresa **GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA – EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 9.753,00** (nove mil setecentos e cinquenta e três reais).

- A empresa **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA – ME** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais).

- A empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais).

LOTE 02

- A empresa **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 17.250,00** (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais).

- A empresa **GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA – EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 17.847,00** (dezesete mil oitocentos e quarenta e sete reais).

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 23.750,00** (vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

- A empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES** ficou classificada em quarto lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais).

LOTE 03

- A empresa **ANTONIO TRINDADE DE OLIVEIRA – ME** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais).

- A empresa **C.O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais).

- A empresa **ADEILTON PASCOALINE MAGALHÃES** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais).

-A empresa **GANDU COMÉRCIO DE MUDAS E SEMENTES LTDA – EPP** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 03.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada.

Toledo, 15 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 078/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COMPASSO OBRAS E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 41.086,42** (quarenta e um mil oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 43.231,85** (quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 16 de Março de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 17 de março de 2011

Edição nº 225

Página 12

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL: JULIO CESAR FABRIS

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **17 a 23 de março de 2011**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - e) Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de março de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 03/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da **reunião ordinária deste Conselho no dia 23 de Março de 2011, às 08:30 horas**, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- a) Apreciação e Aprovação das atas 01 e 02/2011;
- b) Correspondências emitidas e recebidas;
- c) Apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos

da Criança e do Adolescente (entrega oficial dos Relatórios de Gestão 2010);

- d) Relato das Comissões (Técnica e 18 de Maio);
- e) Informe sobre o Regimento Interno;
- f) Apresentação da pesquisa sobre violência contra crianças e adolescentes;
- g) Assuntos Gerais.

Toledo, 16 de Março de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.